

# CAMPEONATO NACIONAL INDIVIDUAL DE RÁPIDAS

## REGULAMENTO

Felgueiras, 19 de Setembro de 2021

Época 2020 / 2021

Informação de 08 de setembro de 2021

O Campeonato Nacional Individual de Rápidas, organizado pela Federação Portuguesa de Xadrez (FPX) com o apoio do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ) e da Câmara Municipal de Felgueiras, disputase a 19 de setembro de 2021, na Escola Secundária de Felgueiras, Av. Dr. Manuel de Faria e Sousa, 461-178 Felgueiras

### A - DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

 O Campeonato Nacional Individual de Partidas Rápidas é aberto a todos os jogadores de nacionalidade portuguesa e estrangeiros com autorização de residência em Portugal devidamente filiados na FPX na presente época.

#### **B - INSCRIÇÕES**

- 1. As inscrições têm de ser efetuadas via Plataforma de Inscrições Online, pelos Clubes onde os jogadores estão filiados. Qualquer informação respeitante aos procedimentos deve ser transmitida para competicoes@fpx.pt.
  - 2. Os prazos e taxa de inscrição obedecerão a seguinte tabela:
  - até às 18:00 do dia 14 de setembro de 2021: 8,00€
  - até às 18:00 do dia 15 de setembro de 2021: 15.00€
  - até às 18:00 do dia 17 de setembro de 2021: 20,00€
- 3. As inscrições tornam-se válidas logo após o final do prazo em que foram efetuadas, sendo necessária a sua confirmação após o pagamento da taxa para a conta da FPX da Caixa Geral Depósitos № 0035 0281 00009548 630 38, e envio do comprovativo respetivo, via Plataforma de Inscrições Online. Se for solicitado o cancelamento após o prazo de inscrição em que foi efetuada, os valores serão igualmente devidos.

#### C – TÍTULOS, APOIOS DE PARTICIPAÇÃO E PRÉMIOS

- 1. São atribuídos troféus aos primeiros 3 classificados, na competição individual absoluta.
- 2. Os primeiros 10 classificados terão direito a um apoio de participação de:

1º classificado: 300,00€ 2º classificado: 200,00€ 3º classificado: 100,00€ 4º classificado: 50,00€ 6º classificado: 50,00€ 7º classificado: 50,00€ 8º classificado: 50,00€ 9º classificado: 50,00€ 10º classificado: 50,00€





## D - CONDIÇÕES TÉCNICAS

- O Campeonato Nacional de Individual de Partidas Rápidas será disputado em Sistema Suíço em partidas de 3 minutos mais 2 segundos de acréscimo por cada lance por jogador, com pelo menos 11 rondas, dependendo do número de participantes. O emparceiramento será efetuado pelo programa Swiss Manager.
- 2. Serão aplicados os critérios de desempate estipulados no Regulamento de Competições e Filiações da FPX atualmente em vigor (Artigo 31).
- Serão eliminados os jogadores que derem duas faltas de comparência. Não serão atribuídos byes para faltas anunciadas.
- 4. A Direção de Prova e a Equipa de Arbitragem serão nomeadas oportunamente.

#### E – CALENDÁRIO

A disputa-se no domingo, 19 de setembro de 2021, na Escola Secundária de Felgueiras, Av. Dr. Manuel de Faria e Sousa, 461-178 Felgueiras

Calendário para a prova com 11 Rondas:

- Até às 14h30 - 14h55	Acreditação Cerimónia de Abertura
- 15h00	1ª Ronda
- 15h20	2ª Ronda
- 15h40	3 <sup>a</sup> Ronda
- 16h00	4 <sup>a</sup> Ronda
- 16h20	5 <sup>a</sup> Ronda
- 16h40	6 <sup>a</sup> Ronda
- 17h00	7 <sup>a</sup> Ronda
- 17h20	8ª Ronda
- 17h40	Intervalo
- 18h00	9 <sup>a</sup> Ronda
- 18h20	10 <sup>a</sup> Ronda
- 18h40	11 <sup>a</sup> Ronda
- 19h15	Cerimónia de Encerramento e Entrega dos Troféus

A hora de início das Rondas, exceto a Ronda inaugural e as seguintes a interrupções, poderão ser ajustadas para terem início logo após o final do último jogo da Ronda anterior.

2. Todos deverão estar devidamente credenciados para ser permitida a presença no local de jogo. Além dos jogadores que irão participar na prova, apenas será permitida a presença na sala de jogo de quem solicitar para <a href="mailto:competicoes@fpx.pte">competicoes@fpx.pt e</a> for aprovado pela FPX. O Campeonato não conta com a presença de público.

#### F - CONTROLO ANTIDOPAGEM

- 1. Todos os participantes deverão, no final da sua partida e antes de abandonarem a sala de jogo, consultar a Equipa de Arbitragem sobre a sua apresentação ao controlo antidopagem.
- 2. Os participantes que não cumprirem esta regra incorrerão nas seguintes sanções:
  - 1º) Suspensão imediata de participação na prova;
  - 2º) Instauração de processo disciplinar e aplicação de multas previstas na legislação em vigor;
  - 3º) Instauração de um processo disciplinar complementar pela FPX;





4º) Multa adicional a pagar à FPX de valor igual à comparticipação financeira gasta para esse jogador participar nesta competição.

# G - SANÇÕES

- 1. Para além das sanções relativas ao controlo antidopagem e das previstas por conduta incorreta no Regulamento de Disciplina, estão também sujeitas a sanções, as seguintes situações:
- 2. As faltas de comparência não aceites pela Direção de Prova, implicam uma coima de 5€ por cada falta e instauração de respetivo processo disciplinar.
- 3. A eliminação de jogadores que receberam apoio e condições de alojamento, por faltas não aceites, implica o ressarcimento à FPX dos montantes correspondentes.

### H - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1. A inscrição e participação presumem a aceitação expressa das disposições contidas no presente regulamento; dos regulamentos da FPX e da FIDE no que aplicáveis.
  - 2. Os casos omissos serão decididos pela Direcção de Prova tendo em conta os Regulamentos da FPX e da FIDE.
  - 3. O evento decorrerá com as normas da Direção Geral de Saúde em vigor enquadradas no plano de Retoma da FPX. A inscrição e participação presumem a aceitação expressa das disposições contidas no presente regulamento; dos regulamentos da FPX e da FIDE no que aplicáveis, bem como das normas da DGS e do plano de retoma do xadrez. Apela-se a uma atitude responsável de todos os jogadores para reduzirem os contatos individuais antes e durante a prova.



